



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 17.915/2025

Considerando o processo administrativo nº 14419/2025 de 10/06/2025;

ALTERA A COMISSÃO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Considerando O Art. 18 da Lei Municipal Nº 2.132/2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal de São Mateus;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão Municipal de Qualificação Profissional dos Servidores Efetivos do Quadro do Magistério de São Mateus para o biênio 2025-2027, em consonância com o Art. 18 da Lei Municipal Nº 2.132/2022, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ana Paula da Rocha Silveiras – matrícula nº 68551

Maciel Rodrigues – matrícula nº 70425 (NR)

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Rafaela Fávero – matrícula nº 70432

SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Ana Cristina Sacone de Moura – matrícula nº 56214 e 64633

Eudma Poliana Medeiros Elisbom – matrícula nº 58585



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 17.915/2025

Franciani Calegari Matos – matrícula nº 69804

Adilene Marinho dos Santos – matrícula 65078 e 67213

Aucimara Freitas Cosme – matrícula nº 59997

Silvana Nascimento Pereira – matrícula nº 63270

Art. 2º As atribuições da Comissão a que se refere o “caput” do artigo 1º são as estatuídas no artigo 18 e seguintes da Lei Municipal Nº 2.132/2022, datada de 28 de novembro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/06/2025.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).



MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal